

**PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES**

**EDITAL N. 59/2016**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ALUNOS CANDIDATOS A BOLSA  
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PIBID PUC GOIÁS 2016/2018**

A Escola de Formação de Professores e Humanidades – EFPH da PUC Goiás, com sede à Rua 227, CEP: 74.605-010, Setor Universitário, Goiânia-Go, torna pública a abertura de inscrições, **no período de 05 de agosto de 2016 ao dia 09 de agosto de 2016**, para a **Seleção de Bolsistas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência– PIBID**, de acordo com as seguintes condições:

<b>CURSOS DE LICENCIATURA</b>	<b>VAGAS</b>
Biologia	01
Educação Física	04
Geografia	03
História	05
Interdisciplinar Letras	05
Interdisciplinar Biologia	01
Filosofia	05
Letras	05
Química	12
Matemática	03
Pedagogia	13
Interdisciplinar Pedagogia	03
<b>Total de Vagas</b>	<b>60</b>

## **1 Programa PIBID/PUC Goiás**

O *Projeto Institucional PIBID/PUC Goiás* constitui-se como uma das Políticas para Formação de Professores nas Licenciaturas e consta do Projeto Pedagógico da EFPH. Está vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, como ação conjunta do Ministério da Educação, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB, que tem como objetivo fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições integrantes do sistema de educação superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública, conforme Edital 61/2013 - CAPES/DEB e PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013 que estabelece o Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

## **2 Objetivos do PIBID/PUC Goiás**

- 2.1** Aprimorar a formação docente e contribuir para a melhoria do padrão de qualidade da educação básica.
- 2.2** Integrar a educação superior com a educação básica, visando à proposição de alternativas pedagógicas que qualifiquem o sistema público de ensino.
- 2.3** Incentivar as escolas públicas de educação básica a tornarem-se protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores.
- 2.4** Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar, por meio da reflexão sobre a ação pedagógica e da apropriação de instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.
- 2.5** Promover ações colaborativas envolvendo a PUC Goiás e a Escola Pública de Educação Básica no desenvolvimento de alternativas metodológicas inovadoras que contribuam para a melhoria didático-pedagógica do ensino dos conteúdos específicos das áreas de conhecimento contempladas neste projeto.
- 2.6** Desenvolver experiências metodológicas, tecnológicas e de práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação dos problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem da escola pública de educação básico.
- 2.7** Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### **3 Atividades dos Bolsistas:**

**3.1** Participar das atividades definidas pelo projeto.

**3.2** Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 10 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.

**3.3** Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada.

**3.4** Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa.

**3.5** Assinar Termo de Compromisso com o PIBID.

**3.6** Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

**3.7** Informar imediatamente ao Coordenador de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.

**3.8** Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto.

**3.9** Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição.

**3.10** Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes.

**3.11** Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

**3.12** O bolsista selecionado desenvolverá atividades em uma das escolas públicas de educação básica participantes do PIBID PUC Goiás, indicadas pelo Coordenador de Área.

### **4 Das disposições preliminares**

**4.1** A seleção interna para bolsista do PIBID PUC Goiás será regida por este Edital e seus anexos, disponíveis nas Secretarias das Unidades Acadêmico-Administrativas dos cursos de abrangência do Projeto Institucional PIBID/PUC Goiás.

**4.2** A seleção de que trata este Edital consistirá na análise dos documentos acadêmicos/curriculares, carta de motivação/intenção, apresentação de documentos pessoais e ficha de inscrição preenchida (disponível na secretaria do PIBID). Todos esses documentos devem ser apresentados no ato da inscrição.

## **5 Das Inscrições**

**5.1 Período:** de 05 de à 09 Agosto de 2016.

**5.2 Horário:** das 13:00 h às 17:30; das 18:30 h às 21:30.

**5.3 Local:** Secretaria do PIBID, área VI, 5º andar, Escola de Formação de Professores e Humanidades.

**5.4 As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) histórico escolar da graduação atualizado (obtido no SOL);
- b) cópias do CPF, RG, Título de Eleitor e comprovante de residência, situação cadastral do CPF.
- c) ficha de inscrição, conforme modelo disponível (disponível na Secretaria do PIBID);
- d) carta de motivação, conforme modelo disponível;

## **6 Para inscrever-se o candidato deverá comprovar:**

- a) Nacionalidade brasileira ou possuir visto permanente no País;
- b) Cumprimento das obrigações eleitorais;
- c) Matrícula regular, em 2016/2, em um dos cursos de licenciatura plena nas áreas abrangidas pelo PIBID/PUC Goiás;
- d) Conclusão de, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- e) aprovação em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.
- f) não possuir relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- g) disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 10 (dez) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

**7 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:**

- I** – não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

**II** – possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

**Parágrafo único.** Os participantes definidos no caput não poderão ser beneficiários de qualquer auxílio financeiro concedido pelo CNPQ ou pela Capes.

## **8 Classificação dos candidatos:**

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com as notas obtidas na análise dos documentos exigidos e apresentados no ato da inscrição, numa escala de 5,0 a 10,0.

## **9 Duração e valor da bolsa**

**9.1** A Bolsa de Iniciação à Docência terá duração de 18 meses, no período de Agosto de 2016 a fevereiro de 2018.

**9.2** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para a dedicação de 10 horas semanais às atividades, podendo este valor ser reajustado a critério da CAPES.

## **10 Desligamento do Programa**

O aluno bolsista será desligado do PIBID/PUC Goiás, nos seguintes casos:

- a) Concluir o período de 18 meses de atividades no Projeto PIB/PUC Goiás.
- b) Solicitar desligamento ao Coordenador Subprojeto.
- c) A pedido do Professor Supervisor ou do Coordenador do Subprojeto ao qual está vinculado, mediante justificativa.
- d) Colar grau na graduação que está cursando.
- e) Trancar matrícula na PUC/Goiás.
- f) Deixar de cumprir as condições previstas neste Edital.

**11 O presente processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
05/08	Publicação do Edital
05 a 09/08	Inscrição dos candidatos
10/08	Seleção dos bolsistas e divulgação dos resultados do processo seletivo
11/08	Assinatura do termo de compromisso dos candidatos aprovados, na Secretaria do PIBID.
15/08	Início das atividades do PIBID/PUC Goiás

**12 Disposições Finais**

**12.1** A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelos Coordenadores de Área dos Subprojetos e pela Coordenação Institucional do Projeto Institucional PIBID/PUC Goiás;

**12.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do PIBID/PUC Goiás, constituída para a realização do processo seletivo de que trata este Edital.

Goiânia, 05 de agosto de 2016.



**Profª Drª Sonia Margarida Gomes Sousa**

**Pró Reitora de Graduação**



**Prof. Dr Romilson Martins Siqueira**

**Diretor da EFPH**

**ANEXO I – EDITAL N. 59/2016-PROGRAD**

**Formulário de inscrição Bolsista de Iniciação à Docência – PIBID PUC Goiás**

Subprojeto (Área):

Aluno(a)
Matrícula Nº:
Curso: <input type="checkbox"/> Biologia <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Educação Física <input type="checkbox"/> Letras – Português <input type="checkbox"/> Geografia <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> História <input type="checkbox"/> Química <input type="checkbox"/> Filosofia <input type="checkbox"/> Pedagogia <input type="checkbox"/> Interdisciplinar – Biologia, Letras-Português, Pedagogia
Endereço: .....Nº..... Bairro..... Cidade..... CEP..... Telefone..... E-mail .....
Data de nascimento:    /    / CPF:..... RG:..... Órgão Expedidor..... Data de Emissão.....
Título de Eleitor: Nº..... Zona..... seção.....

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato





